



DECLARAÇÃO

Eu, Ana Nilma de Freitas Diniz, na qualidade de Secretária de Educação venho por meio desta declarar, para os devidos fins, que até a presente data não há necessidade de criação de lista de espera nas creches e escolas do município de Cedro, Ceará.

Esta declaração baseia-se em uma análise detalhada da demanda de matrículas e na capacidade de atendimento das unidades escolares municipais, que estão devidamente dimensionadas e equipadas para atender às crianças e estudantes inscritos, garantindo o funcionamento regular, eficiente e inclusivo do sistema educacional local.

O município de Cedro tem investido continuamente na ampliação da infraestrutura escolar, na contratação de profissionais qualificados e na implementação de políticas que promovem a inclusão e o acesso à educação de qualidade para todas as crianças e jovens. Além disso, o planejamento pedagógico e logístico adotado pela Secretaria Municipal de Educação tem sido eficaz na organização do fluxo de matrículas, permitindo a inclusão de novos estudantes de forma ordenada, sem a necessidade de filas de espera ou restrições.

Reiteramos o compromisso do município de Cedro com uma educação acessível, inclusiva e de excelência, buscando sempre garantir o direito de todos à aprendizagem em ambientes seguros e acolhedores.

Por fim, afirmamos que, até o momento, a capacidade de atendimento das nossas unidades escolares é suficiente para atender à demanda atual, não havendo, portanto, necessidade de criar uma lista de espera.

Cedro, Ceará, 27 de maio de 2025


Secretária de Educação
Ana Nilma de Freitas Diniz
Portaria N 0102.003/2025-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Cedro ■ Avenida Enéas Viana de Araújo, Nº 122 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: seduc@cedro.ce.gov.br